



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21972/2026

Validade: 25/08/2026

Razão social: LIDER TOPOGRAFIA LTDA	CNPJ: 21.798.080/0001-42	
Num. Registro: 62782	Data do Registro: 21/02/2017	Capital Social: R\$ 200.000,00
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2634, CENTRO	CEP: 85301-030	
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 15/05/2023	
Objetivo Social: Comércio de obras de terraplenagem; construção de edifícios; serviços de engenharia; serviços de cartografia topografia e geodésica; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; serviços de limpeza de ruas e logradouros; serviços de jardinagem.		
Restrição de atividade: As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 21.798.080/0001-42

NOME CIVIL: FAUSTO LUIZ MEIRA SCHIER

Carteira: PR-74801/D - Data de expedição: 02/04/2004

Desde 15/08/2023 - Carga horária: 1h
Desde 23/08/2022 até 15/08/2023 - Carga horária: 1h
Desde 26/08/2021 até 22/08/2022 - Carga horária: 1h
Desde 07/08/2020 até 06/08/2021 - Carga horária: 2h
Desde 26/01/2018 até 28/01/2019 - Carga horária: 4h
Desde 21/02/2017 até 25/01/2018 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. Anotado em 11/04/2018 o curso de Georreferenciamento em Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Minas Gerais, no período de 13/11/2006 a 26/03/2007.



Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 21.798.080/0001-42

NOME CIVIL: JOÃO PEDRO CONRADO

Carteira: PR-211830/D - Data de expedição: 28/04/2023

Desde 30/05/2025 - Carga horária: 8h

Desde 12/05/2023 até 13/05/2025 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

TÍTULO: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 71801/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2026 08:56:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.